



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01799 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 095/2021

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA
03 E 04 DE JUNHO DE 2021 (QUINTA-FEIRA CORPUS
CHRISTI E SEXTA-FEIRA).**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nas datas de 03 e 04 de Junho de 2021 (Quinta-feira e Sexta-feira).

Art. 2º - Excluem-se da condição de Ponto Facultativo serviços de Coleta de Lixo, Serviços Essenciais de Saúde, Segurança e infraestrutura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 31 de Maio de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)